



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO/SEMEEL/BJI Nº 05, de 21 de junho de 2021.

Estabelece, em caráter excepcional, normas para a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no ano letivo de 2021, em função da suspensão das aulas presenciais aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a excepcional reorganização da estrutura administrativa e pedagógica das Unidades Escolares Municipais, por conta da oferta de ensino remoto domiciliar e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da LDB, inciso III, que atribui ao Município a incumbência de baixar normas complementares ao seu Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO o art. 23 da LDB 9.394/96, que dispõe em seu § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 5, publicado em 04 de maio de 2020, que dispôs sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia causada pelo Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas excepcionais para o ano letivo de 2021, em função da oferta de educação presencial e remota domiciliar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - O ano letivo de 2021 compreende o período de 08/02/2021 a 17/12/2021, com carga horária letiva mínima de 600 horas, para o segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, em consonância com o novo calendário escolar. (ANEXO I)

§1º - Excepcionalmente, devido a disseminação da pandemia Coronavírus COVID-19, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, o aluno cursará somente uma fase no decorrer do ano de 2021

Art. 3º - Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 08 de fevereiro de 2021.

Bom Jesus do Itabapoana, 21 de junho de 2021.



Ivana dos Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 146/2021



CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL I e II

DIAS	MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos	
1º BIMESTRE	JANEIRO																																0	
	FEVEREIRO				PP	PP	PP	S	D	★			S	D																			13 / 52h	
	MARÇO																																	23 / 92h
	ABRIL	RE	F	S	D																		F	RE	F	S	D						17 / 68h	
Total Dias																																53 / 212h		
2º BIMESTRE	DIAS/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos	
	MAIO																																	21 / 84h
	JUNHO	RE	RE	F	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	D																					13 / 52h	
	JULHO																																	22 / 88h
Total Dias																																56 / 224h		
3º BIMESTRE	DIAS/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos	
	AGOSTO																																	22 / 88h
	SETEMBRO																																	21 / 84h
	Total Dias																																43 / 172h	
4º BIMESTRE	DIAS/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos	
	OUTUBRO																																	19 / 76h
	NOVEMBRO	RE	F																														19 / 76h	
	DEZEMBRO																																	12 / 48h
Total Dias																																50 / 200h		
Total Dias Letivos																																202d/808h		

BIMESTRES:		FERIADOS MUNICIPAIS	
1º	08/02 A 30/04	Dias letivos	53
2º	03/05 A 30/07	Dias letivos	56
3º	02/08 A 30/09	Dias letivos	43
4º	01/10 A 17/12	Dias letivos	50
TOTAL:		202 dias / 808 horas	

LEGENDA	
PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
★	INÍCIO DO ANO LETIVO / FORMA REMOTA
F	FERIADO
RE	RECESSO
☺	CONSELHO DE CLASSE
☉	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO
C	CENSO NACIONAL
SL	SABADO LETIVO



SEMEEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



BOM JESUS
DO ITABAPOANA

Spmes